ID: 689C1DFBCD3F4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 015 / 2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado, Simplificado e Regionalizado para as Microempresas de Pequeno Porte nos Processos de Licitações Públicas no Âmbito do Município de Lagoa do Barro do Piauí-PI, e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 47 e 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o comércio local e regional;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade na entrega de determinados bens ofertados ao Município de Lagoa Do Barro Do Piauí/PI;

DECRETA:

Art. 1º Nos processos de licitações públicas do Município de Lagoa Do Barro Do Piauí/PI, para aquisição de bens, serviços e obras, a Administração poderá conceder tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

Art. 2º Consideram-se regionais as cidades localizadas no entorno do Município com distância de até 105km em vias terrestres, quais sejam:

1. Acauã/PI (93,0 km)
2. Campo Alegre do Fidalgo/PI (42,1 km)
3. Capitão Gervásio Oliveira/PI (61,7 km)
4. Conceição do Canindé/PI (93,0 km)

ID: 8D52AE0C58884

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Designar Fiscal de Contrato e dá e outras providências.

Folha n 110
Proc. n 1601/24
Ass n

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **MARCOS HENRIQUE AMORIM DOS REIS**, inscrito no CPF ***.001.71*-**, como fiscal do contrato **052/2024** firmado com esse município para prestação contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada e videomonitoramento para eventos ou sob demanda especifica da secretaria municipal de Cultura no Município de Lagoa do Barro do Piauí-PI, conforme proposta apresentada em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 - PMLB e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

5. Dom Inocêncio/PI (104 km)
6. Paulistana/PI (103 km)
7. Queimada Nova/PI (19,2 km)
8. São Francisco de Assis/PI (44,9 km)
9. São João do Piauí/PI (93,0 km)

Art. 3º Os certames atendidos por este Decreto deverão especificar a condição de tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte no respectivo Edital, sem prejuízo às demais normas vigentes de favorecimentos de microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, bem como deverá constar devida justificativa no procedimento

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 17 de abril de 2024.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ID: AA7507F5094A4

ITAUEIRA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
C.N.P.J. 11.676.238/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1601/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 010/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, COLEÇÃO TIC TAC TEMPO DE APRENDER

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Itaueira/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII, do artigo 72, "c", da Lei nº 14.133/2021, e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, para a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, COLEÇÃO TIC TAC TEMPO DE APRENDER, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 1601/2024, a ser firmado com BRASIL NORDESTE LTDA, inscrita na CNPJ nº 05.263.940/0001-97, com endereço na Rua Lisandro Nogueira, 1477 • Centro • Teresina-PI, CEP.: 64.000-200, com o valor de R$ 24.014,00 (vinte quatro mil e quatorze reais), determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 10 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Gilceane de Moura Luz
Secretária Municipal de Educação e Cultura